



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio**Responsável pela Demanda:** Diego Cesar Ribeiro de Matos**E-mail:** dmatos@tre-ac.jus.br**Tel.:** 3212-6202**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
5	BATERIA CHUMBO-ÁCIDO SELADA VRLA 12V 7AH. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO SELADA VRLA 12V 7AH, TENSÃO NOMINAL (V)12, CAPACIDADE (C20)7AH, COMPRIMENTO APROXIMADO (MM)151, LARGURA APROXIMADA (MM)65, ALTURA APROXIMADA (MM)94, ALTURA TOTAL APROXIMADA (MM)100, PESO APROXIMADO (KG)2,1 TERMINAL FASTON F187, LOCALIZADOS NA FACE SUPERIOR, NO CANTO DA BATERIA, COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. GARANTIA: DE 12 (DOZE) MESES.	30	unidade	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00

1.1. O material/serviço descrito:

- () **Está registrado na ARP n. 17/2024 (evento 0702621)**
- () **Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo para manutenção corretiva dos aparelhos no break instalados nas unidades pertencentes a este Regional, conforme mensagem eletrônica da ASGIM (0791273).

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento das Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 7.000,00 (material elétrico e eletrônico).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 18/07/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791275** e o código CRC **9F062772**.

0001514-37.2025.6.01.8000

0791275v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001514-37.2025.6.01.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS

ASSUNTO : Autorização de contratação_baterias_2025

Decisão nº 430 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **30 (trinta)** baterias, chumbo-ácido selada, VRLA, 12V, 7AH, item 5 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 17/2024 (0702621), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90004/2024 (0678914), com validade até 03/09/2025, junto à empresa **Carapinheiro Manutenção e Comércio de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares Ltda.**, CNPJ 11.610.111/0001-36, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0791275 e no Despacho SEMAP 0791278.

2. Nas certidões juntadas nos eventos 0792338 e 0791562, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor, em que pese a existência de ocorrências não impeditivas de contratar com a Administração Pública Federal (fls. 9 e 10 do evento 0791562).

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0791413, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da despesa é de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0792899, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor, bem como de a mesma está devidamente prevista na LOA 2025.

5. Por sua vez, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0793632, manifestou-se favorável à contratação em análise.

6. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

7. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

8. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

9. Após, à Seção de Compras Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à alínea "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Secretario(a), em 28/07/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793668** e o código CRC **61250C4F**.

Data e hora da consulta: 30/07/2025 15:23
Usuário: ***.722.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA RIO BRANCO	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	275

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2025	Ordinário	0001514-37.2025.6.01	0,0000	2.010,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.610.111/0001-36	CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAM	
Endereço		37600-000
SILVERIO BENTO DA SILVA 93 LOJA . CENTRO		
Município	UF	Plano Interno
CAMBUI	MG	ADM MATAUX

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		28	-	I	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCESSO SEI N.º: 0001514-37.2025.6.01.8000

Local da Entrega

RIO BRANCO/AC

Informação Complementar

07000205900042024 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2025 18:40:55	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2025 15:23
Usuário: ***.722.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - BATERIA ACUMULADOR, VOLTAGEM 12 V, AMPERAGEM 63 MA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CENTRAL LUZ DE EMERGÊNCIA	2.010,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2025	Inclusão	30,00000	67,0000	2.010,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FRANCISCO VALENTIM MAIA
***.651.522-**
29/07/2025 18:40:55

Gestor Financeiro
JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO
***.275.252-**
29/07/2025 15:13:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2025 18:40:55	Alteração